

PORTARIA Nº 21 DE 12.05.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19 DE 25/02/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 19/2021, de 25/02/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora RUBIA MARLENE FUSINATO DUARTE, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o valor correto dos proventos com a redução de 4,52%, em virtude da Lei nº 4.252/2021, a qual revogou a Lei nº 4.231/2021, a partir de julho de 2021. O valor dos proventos fica assim definido:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Total dos Proventos (Inativo)		3.142.06

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV